

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 032/2025**  
(Processo Licitatório 003/2025 – REMESSA TCE/PE)

**INEXIGIBILIDADE N°. 003/2025**  
(Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em outras contratações.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

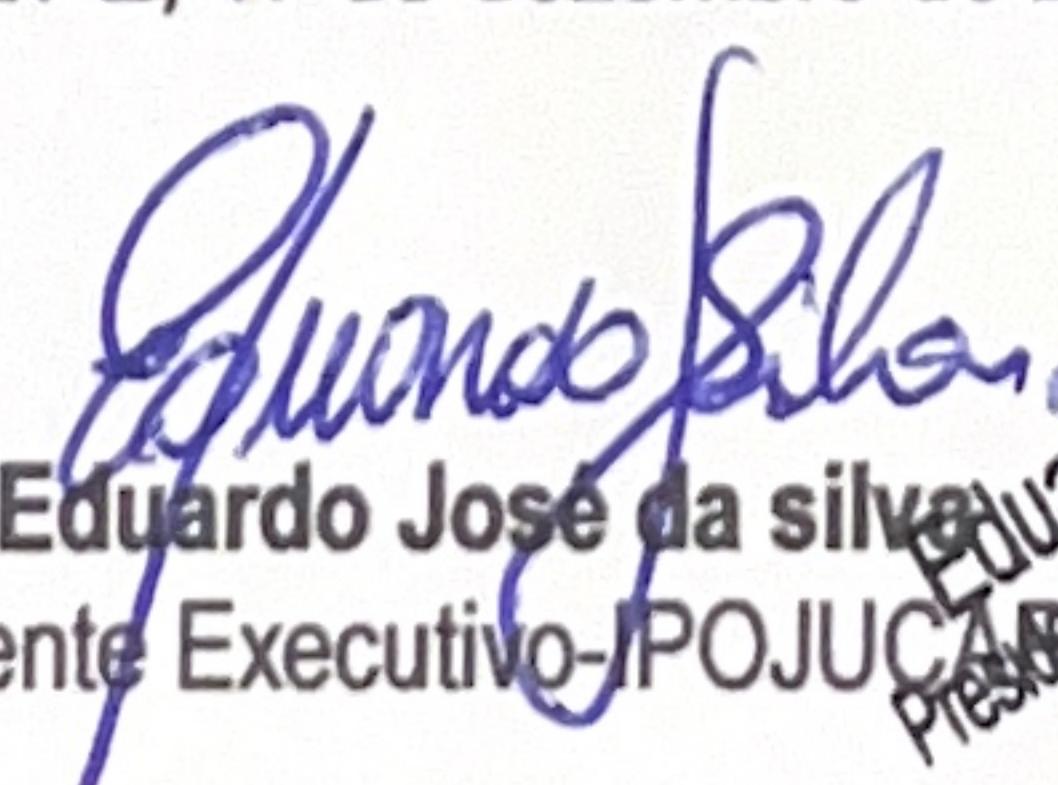
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inc II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 003/2025, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação de entidade certificadora para certificação de dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do comitê de investimentos e do responsável pela gestão dos recursos da Autarquia Previdenciária do Ipojuca - IPOJUCAPREV, para fins de comprovação do disposto no inciso II do artigo 8º-B da Lei 9.917/1998 e dos artigos 4º e 14 da Portaria 9.907/2020.
- **Contratado:** INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.773.229/0001-82.
- **Valor Global:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), correspondente ao lote de 10 (dez) vouchers de certificação, com valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por certificação.
- **Fundamento Legal:** art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida a Nota de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipojuca/PE, 17 de dezembro de 2025.



Eduardo José da Silva  
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV  
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV  
Matrícula: 7999823/2